



GONDOMAR
e Douro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Núcleo dos Órgãos Autárquicos

EDITAL

MARCO ANDRÉ MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Torna público, nos termos do disposto na alínea t) do nº 1 do Art.º 35º. conjugado com o Art.º 56º. da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que as deliberações com eficácia externa, tomadas por esta Câmara Municipal, na sua reunião ordinária pública mensal realizada no dia 13 de dezembro de 2024, foram as seguintes:

- 1** – Aprovar o Estudo Urbanístico do prolongamento da via prevista de ligação do GoldPark ao Largo da Feira até à Rua do Padre Andrade e Silva, bem como aprovar a consequente demolição dos edifícios do Mercado Municipal.
- 2** – Aprovar a prorrogação do prazo previsto para a entrega das propostas até às 17h30m do 35.º dia a contar da data de envio do anúncio para o Diário da República, da empreitada de “Prolongamento do Passadiço do Polis – Execução do percurso pedonal na Margem do Rio Douro entre Gramido e Marecos”, bem como aprovar o novo mapa de quantidades retificado.
- 3** – Aprovar a atribuição de um apoio monetário, no valor de 20 000,00 euros, à Associação Jubilus – Conservatório de Música de Gondomar, destinada a obviar as despesas relativas ao funcionamento do ano letivo 2024/2025.
- 4** – Autorizar a celebração de um protocolo, entre o Município de Gondomar e a CMPEA – Empresa de Águas e Energia do Município do Porto, EM. (Pavilhão da Água), para vigorar no presente ano letivo, relativo à implementação do projeto “H2OUT – Pavilhão da Água sobre Rodas”, bem como a autorização de despesa, estimando-se o valor total de 12 960,00 euros, correspondendo à participação de 1250 alunos, nos termos da proposta apresentada.
- 5** – Aprovar o aditamento à deliberação da Câmara Municipal de 29 de novembro de 2024, relativa às Festas e Romarias 2024, no sentido de atribuir a subvenção, no valor total de 500,00 euros, à Paróquia do Divino Salvador de Fânzeres, destinada a apoiar o programa recreativo e cultural das Festas em Honra de Nossa Senhora Auxiliadora, St.ª Bárbara e S. Vicente.
- 6** – Aprovar a alteração da deliberação da Câmara Municipal de 12 de julho de 2022, relativa ao Programa Extraordinário de Investimento nas Bandas de Música de Gondomar, no sentido de passar a constar no artigo 5.º dos Princípios Gerais que as candidaturas devem ser apresentadas até ao final do mês de junho de 2026.

1/3



GONDOMAR

e Doura

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

- 7** – Autorizar a realização do “Programa de Ocupação de Tempos Livres para a Interrupção Letiva de Natal 2024”, de acordo com as normas de funcionamento, autorizar a cedência de autocarros da Câmara Municipal de Gondomar e a utilização das Piscinas Municipais, para o apoio às atividades programadas, bem como autorizar a criação de um fundo de maneiio, a título excecional e não renovável, no valor máximo de 6 462,45 euros.
- 8** – Aprovar o relatório final e a adjudicação da “Aquisição de serviços de limpeza para várias Instalações Municipais, incluindo as do ACES de Gondomar e DICAD”, ao concorrente “LF Facility Services, Lda.”, pelo preço de 777 648,60 euros, para o prazo de doze meses, renovável automaticamente por iguais períodos com um máximo de duas renovações e, no caso de eventos especiais, até perfazer a quantidade máxima de contratação de previsivelmente 2000 horas anuais, num total de 6000 horas, perfazendo um preço total de 2 332 945,80 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, bem como aprovar a respetiva minuta do contrato.
- 9** – Deferir, com fundamento nos pareceres jurídicos prestados sobre o assunto, o pedido de indemnização em nome de Marta Isabel Carreira Morim da Silva, no valor de 233,80 euros, por danos causados na sua viatura, quando circulava na Rua da Columbófila, em Fânzeres, na Freguesia de Fânzeres e São Pedro da Cova.
- 10** – Aprovar, no âmbito do projeto de execução do “Arruamento de ligação do Goldpark à Rua D. João de França (fase 1) e da Rua D. João de França à Rua Nuno Álvares – Largo da Feira (fase 2)”, a doação de duas parcelas de terreno, respetivamente, com a área de 2 906,00 m², à Ala de Nun’Álvares de Gondomar – Associação Católica de Cultura e Recreio, para ampliação das instalações desportivas e com a área de 1 207,00 m², à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Cosme, para construção de um tanatório, sitas na Rua Ala Nun’Álvares, em Gondomar (S. Cosme), na Freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim.
- 11** – Aprovar o início ao procedimento de suspensão parcial do Plano Diretor Municipal (PDM) em vigor nas áreas que serão identificadas em edital próprio, bem como aprovar o estabelecimento de medidas preventivas ou normas provisórias.
- 12** – Aprovar o início dos trabalhos de definição dos instrumentos de gestão territorial necessários para a futura concretização do Plano Diretor Municipal (PDM) em revisão nas áreas que serão identificadas em edital próprio.
- 13** – Aprovar o pedido de isenção das taxas, relativas à construção de uma habitação unifamiliar, sita na Rua de São Miguel, em Gondomar (S. Cosme), na Freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, correspondendo essa isenção ao valor de 3 230,70 euros, requerido por Joana Eloisa Soares Paulino, a que se refere o processo n.º 01/2020/107.



- 14** – Aprovar o pedido de isenção das taxas, relativas à construção de uma habitação unifamiliar, sita na Rua Central de Broalhos, em Medas, na Freguesia de Melres e Medas, correspondendo essa isenção ao valor de 1 964,76 euros, requerido por Pedro Miguel Espinheira Paiva e Ana Rita Cunha Ferreira Gonçalves, a que se refere o processo n.º 01/2024/187.
- 15** – Conceder parecer favorável ao pedido de constituição de compropriedade do prédio rústico, sito no Campo da Inocente ou Cancela da Agra de Bens, Lugar de Compostela, em Foz do Sousa, na Freguesia de Foz do Sousa e Covelo, requerido por Paula Manuela Ferreira de Castro de Oliveira Costa, a que se refere o processo 41/2024/807.
- 16** – Aprovar o Tarifário de Resíduos Urbanos para 2025, conforme documento anexo ao presente edital (doc.1), a vigorar a partir de 1 de janeiro de 2025.
- 17** – Aprovar o Tarifário de Água para 2025, no âmbito da Concessão da Exploração e Gestão dos Serviços Públicos Municipais de Abastecimento de Água e de Saneamento do Município de Gondomar, conforme documento anexo ao presente edital (doc. 2), bem como aprovar a aplicação, em 2025, dos preços que resultam da revisão do preçário para 2025, com exceção dos 1.º e 2.º escalões de abastecimento de água doméstica, cujo cálculo deverá considerar os preços de 2020 com a redução de 16%, acrescentando o valor correspondente ao IHPC, que se estima em 2,6%.
- 18** – Aprovar a aplicação da sanção pecuniária, no montante de 37 100,00 euros, à adjudicatária Rede Ambiente, por incumprimento das obrigações do Contrato de Prestação de Serviços de Recolha de Resíduos Urbanos n.º 162/22.
- 19** – Aprovar os objetivos estratégicos plurianuais para o ano 2025, no âmbito do Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho na Administração Pública (SIADAP).

E eu, *M.º do Céu Santos*, Dirigente Intermédia 3.º Grau, o subscrevo.

Gondomar, 18 de dezembro de 2024

O Presidente da Câmara,

(Dr. Marco Martins)